

= Decreto nº 193 =

O Senhor Antônio Tirocchio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do-
na Rely Ortiz Izário, do cargo de profes-
sora do Jardim de Infância "Vovó Fiúza",
a partir do dia 18 do corrente mês.

Art. 2º - Revogam-se as disposições
em contrário.

P. M. de Lorena, 21 de agosto de 1964

O. Tirocchio
= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria
Geral da Prefeitura Municipal, aos 21 de
agosto de 1964.

Domingos Guí Tuluus
= Diretor Geral da Secretaria =